



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 156 DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 119 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 01512/2017,

RESOLVE

Conceder licença ao servidor **JORGE ANDRÉ FIDELIS**, matrícula 1.148, Trabalhador Braçal, para tratar de assunto particular, sem vencimento, pelo prazo de 02 (dois) anos, com validade a contar de 06/03/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de março de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito